

**ATA 01/2017**

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, SITUADA À AVENIDA NEY EURSON NAPOLI Nº 1426 – CENTRO, COM INÍCIO ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, TÉRMINO ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS, OS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), CONFORME DECRETO Nº 848/2017, SENDO ELES: NEIVA TEREZINHA CHAVES LEITE – CPF 65708601946, KATIA APARECIDA DA SILVA – CPF 05542276903, VOLMAR LONGO – CPF 49384562068, EDINA RODRIGUES DE MEIRA BONATTO – CPF 98957724915, CRISTIANI DE FÁTIMA PIMENTEL – CPF 85787400925, MARILDA DE FÁTIMA PINHEIRO – CPF 67925138904, CLEONICE DO BELÉM PIMENTEL – CPF 75435187915, CONCEIÇÃO APARECIDA DE MAGALHÃES – CPF 03226546961, JOSÉ RIBEIRO BONFIM – CPF 63997371920, ANTONINHO DE LARA – CPF 84177136972, ADRIANE CORREA DA LUZ CHERDOSKI – CPF 03281706908, ALINE GREICY VIGO – CPF 04198621969, RODRIGO SCATOLIN – CPF 02515499929, MARLI OROTIDES DANIEL – CPF 76629503953. A REUNIÃO TEVE COMO OBJETIVO ABORDAR AS CONSIDERAÇÕES RELEVANTES ACERCA DO PME, EXPLICAÇÃO DE COMO ACONTECERÁ OS TRABALHOS DA COMISSÃO E EQUIPE TÉCNICA, ELEIÇÃO DA PRESIDENTE, CRISTIANI DE FÁTIMA PIMENTEL, VICE-PRESIDENTE EDINA RODRIGUES DE MEIRA BONATTO E SECRETÁRIA KATIA APARECIDA DA SILVA. ALÉM DISSO FORAM ABORDADAS QUESTÕES COMO AGENDA DE TRABALHO, ESTUDO DO PME, FORMAÇÃO CONTINUADA, CONFERÊNCIA MUNICIPAL, APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES (NOTAS TÉCNICAS) PELA CÂMARA DE VEREADORES, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

Dia: Nite; Aus: (Aus) Pimentel, Cleonice Pimentel, Edina Meira; Marilda de Fátima Pinheiro, Conceição Magalhães, José Ribeiro Bonfim. Em tempo: correção de CPF de Conceição Ap<sup>ca</sup> de Magalhães com o número - 897226639-68.

**ATA 02/2017**

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, SITUADA À AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI Nº 1426 – CENTRO, COM INÍCIO ÀS QUATORZE HORAS, TÉRMINO ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, OS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), PARA ESTUDO DAS METAS E ESTRATÉGIAS. **METAS I, V, VI, VII, VIII E IX.** FORAM REALIZADAS AS DISCUSSÕES CABÍVEIS E APONTAMENTOS PARA AS NOTAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS. **META I – EDUCAÇÃO INFANTIL:** UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 70% (SETENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME. **META V – ALFABETIZAÇÃO:** ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. **META VI – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:** OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **META VII – AVALIAÇÃO E IDEB:** FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB. **META VIII – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:** ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 90% (NOVENTA POR CENTO) ATÉ 2017 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL. **META IX – EDUCAÇÃO SUPERIOR:** ELEVAR A TAXA BRUTA DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA PORCENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 ANOS (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS E ASSEGURAR QUE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO

ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA  
ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

~~da arte, cargo, ~~Armar~~, ~~Ampli~~, ~~Ar~~~~  
Cristiani Rimentel, Cleonice Rimentel, Edina Meira,

---

---

---

---

---

**ATA 03/2017**

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, SITUADA À AVENIDA NEY EURSON NAPOLI Nº 1426 – CENTRO, COM INÍCIO ÀS QUATORZE HORAS, TÉRMINO ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, OS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), JUNTAMENTE COM O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA, O SENHOR EMERSON R. MEIRA, ESCOLA JEAN MARC ITARD, A SENHORA MARLI WENG (REPRESENTANDO A DIRETORA MARY JUSVIK), PARA ESTUDO DAS **METAS E ESTRATÉGIAS II, III E IV**. SENDO ASSIM, REALIZOU-SE A LEITURA DAS MESMAS, APONTAMENTOS E DISCUSSÕES PARA A FORMULAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS. **META II – ENSINO FUNDAMENTAL: ASSEGURAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS DE 100% (CEM POR CENTO) DOS ALUNOS DE 6 (SEIS) A 10 (DEZ) ANOS E DE 99% (NOVENTA E NOVE POR CENTO) NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS DOS ALUNOS DE 10 (DEZ) A 14 (QUATORZE) ANOS, QUE CORRESPONDEM A ESTA ETAPA DE ENSINO NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DO PME IBEMA. META III – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE: UNIVERSALIZAR ATÉ 2016, O ATENDIMENTO PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).** **META IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS. SEM MAIS PARA O MOMENTO.**

Odina Meira, Marli Weng, Cleonice Rimentel, Cristiane Rimentel, Dio Este